



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 009

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 06/02/2017


PRESIDENTE

Considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) estima que, no mínimo, 5 (cinco) mil mulheres são mortas por ano, por crimes “em nome da honra”;

Considerando que em Botucatu, infelizmente assim como em outras cidades, também ocorrem diversos casos de violência contra a mulher;

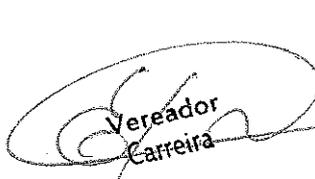
Considerando a importância de adotar ações para inibir, prevenir e punir a violência contra a mulher, bem como que proporcionem apoio e amparo às mulheres que sofrem esse tipo de violência;

Considerando que embora o município de Botucatu disponibilize à população valorosos instrumentos nesse âmbito, como a Delegacia da Mulher e a Assistência Social do município, através das equipes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que prestam serviços de extrema importância, existe a necessidade de nossa cidade dispor de um centro ou um abrigo que possa oferecer acolhimento e suporte às mulheres que sofreram agressões, assim como aos seus filhos, visando atender todas as necessidades sociais e pessoais da mulher;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de instalar, em nosso município, um centro ou abrigo provisório, destinado ao acolhimento e atendimento de mulheres vítimas de violência, ou realizar convênios com entidades sociais para essa finalidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de fevereiro de 2017.

Vereadores Autores:


Vereador
Carreira

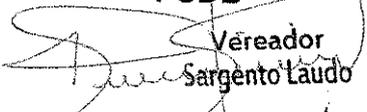

ROSE IELO
PDT


CARLOS TRIGO
PDT


Vereadora
Jamila


Vereador
Ze Fernandes


IZAIAS COLINO
PSDB


Vereador
Sargento Laudo


Vereador
Cula


Vereadora
Alessandra Lucchesi